



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 26 de novembro de 2013
(terça-feira)
às 14h30**

PAUTA
70ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 517, de 2011

- Terminativo -

Institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, de 2013

- Terminativo -

Dispõe sobre a mediação extrajudicial.

Autoria: Senador Renan Calheiros

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 434, de 2013

- Terminativo -

Dispõe sobre a mediação.

Autoria: Senador José Pimentel

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 517, de 2011, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, de modo a aproveitar dispositivos e contribuições dos PLS nº 405 e 434, de 2013.

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, de 2013

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem.

Autoria: Senador Renan Calheiros

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

Votação Nominal.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 98, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Votação Secreta.

Observações:

A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art.2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ e da Resolução nº 41, de 2013 do Senado Federal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, de 2011****- Terminativo -**

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, bem como das emendas e subemendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação do referido projeto de lei, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas nºs 4, 6 a 10, 12 a 18 e 26-CCJ, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30-CCJ, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das demais emendas e subemendas.

Observações:

- *A matéria foi apreciada pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos;*
- *Em 29/10/2013, foram recebidas as emendas nº 3 a 5, de autoria do Senador Pedro Taques;*
- *Em 13/11/2013, foram recebidas as emendas nº 6 a 18, de autoria do Senador Eduardo Braga;*
- *Em 13/11/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;*
- *Em 20/11/2013, foram recebidas as emendas nº 19 a 28, de autoria do Senador Eduardo Braga, e as emendas nº 29 e 30, de autoria do Senador Sérgio Petecão;*
- *Em 22/11/2013, foi recebido relatório reformulado do Senador Rodrigo Rollemberg;*
- *Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;*
- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)